



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1621/2023 SETOR LITORAL, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.016194/2023-91

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria nº 1472/2022 SETOR LITORAL de 15 de fevereiro de 2022.

II. Designar os docentes abaixo relacionados para representarem o Setor Litoral junto ao Comitê Assessor de Iniciação Científica - CAIC:

Titular: Prof^a Ana Josefina Ferrari

SIAPE 1667336

anajosefina@ufpr.br

Suplente: Prof Vitor Fabrício Machado Souza

SIAPE 1141602

vitormachado1@ufpr.br

III. Esta Portaria 1621/2023 tem vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 14/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 14/04/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5488145** e o código CRC **A2E31174**.

Referência: Processo nº 23075.016194/2023-91

SEI nº 5488145